



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 020/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Roberval Luiz Mendes da Silva (PP) e Silas Pinheiro da Silva (PRB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PASTOR ELIAS CARDOSO.”

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Elias Cardoso o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados na área eclesiástico do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de novembro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAÚDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de novembro de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública